



Abertura de Processo Seletivo Específico do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2023.

O Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 2º semestre de 2023.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. O curso funcionará a distância, com algumas atividades obrigatoriamente presenciais, na sede da IES ou nos polos EaD ou em ambiente profissional, conforme o PPC do curso e conforme o Art. 8º da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, e tem duração de 3 (três) semestres.

2. PÚBLICO ALVO E VAGAS

- 2.1. Área de Concentração: Ciências Humanas
- 2.2. Candidatos: diplomados em curso superior.
- 2.3. Polos e vagas:

Polo	Vagas
Cruz Alta	15
Santana do Livramento	19
Novo Hamburgo	10
Cerro Largo	22
Esteio	14
Sapiranga	21

- 2.3.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

- 3.1.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
- 3.1.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
- 3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):



- 3.2.1. Curriculum Vitae: modelo Lattes/CNPq – <http://cnpq.br/>, atualizado (2023) e DOCUMENTADO (com cópia digitalizada de todos os documentos citados) em arquivo PDF legível;
- 3.2.2. Carta de intenção do candidato para a realização do Curso (máximo duas laudas) em arquivo PDF legível, conforme modelo Anexo 1.
- 3.3. Planilha de avaliação do "Curriculum Vitae", preenchida pelo candidato, em arquivo PDF legível, considerando SOMENTE os comprovantes referentes ao período de 2018 a 2023, e Planilha de avaliação da Carta de intenção, Anexo 2.
- 3.4. Para os casos em que o (a) candidato (a) não enviar a documentação conforme instruído, será atribuída nota zero ao item não comprovado.
- 3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na página: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/educacao-a-distancia/espensinofilosofiaensinomedio> e [e-mail filosofiaead.ensino@gmail.com](mailto:filosofiaead.ensino@gmail.com)
- 3.6. NÃO enviar comprovantes que não serão pontuados na Planilha de Avaliação.
- 3.7. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), em arquivo PDF legível. Etapas eliminatórias exigem prazo para pedido de reconsideração, a ser analisado pela Comissão de Seleção.
 - 4.1.1. Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes – Planilha Anexo 2 (peso 4,0 pontos).
- 4.2. Análise da Carta de intenção do candidato para a realização do Curso.
 - 4.2.1. A pontuação da Carta de intenção será conforme Planilha Anexo 2 (peso 6,0 pontos)

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae e na Carta de intenção.
- 5.2. A classificação do candidato será realizada de acordo com a Média Geral, oriunda do somatório da nota da análise do currículo vitae e da nota da análise da carta de intenção.
- 5.3. Não será permitido remanejo de vagas.
- 5.4. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 5,0 (cinco) pontos.
- 5.5. Os candidatos classificados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – www.ufsm.br/prpgp (www.ufsm.br) até o dia 22/09/2023.
- 5.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:



5.6.1. Em caso de empate na classificação será considerado como critério de desempate a maior nota obtida na Carta de intenção do candidato para a realização do Curso. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

6. CRONOGRAMA

7.

	AÇÃO	DATAS
1	Período de seleção interna pela comissão de seleção	31/08 a 14/09
2	Divulgação da lista prévia de classificados e suplentes	15/09
3	Análise de recursos	18/09 a 22/09
4	Divulgação da lista final de classificados e suplentes	22/09

CARLOS AUGUSTO SARTORI

Coordenador(a) do Curso de Especialização Ensino de Filosofia no Ensino Médio



ANEXO 1

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção é o documento por meio da qual determinada pessoa manifesta de modo formal seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma organização.

Para esta seleção os requisitos para a elaboração da carta intenção são:

1. Texto de máximo 2 (duas) laudas (digitado com fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens 2,5).
2. Identificação do Candidato (Nome completo).
3. Apresentar e argumentar os motivos que o/a levaram a candidatar-se ao curso.
4. Apresentar e descrever o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no trabalho de conclusão de curso de especialização.
5. Descrever como pretende relacionar e aplicar os conhecimentos obtidos no curso na sua área de atuação profissional.

ANEXO 2

Pontue o seu currículo considerando os comprovantes referentes SOMENTE ao período de 2018 a 2023 e nas quantidades solicitadas

CURRÍCULO VITAE	Detalhamento	Valor máximo	Quantidade	Totais
TITULAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Experiência profissional em Ciências Humanas (0,3 ao ano) – máximo de 5 anos.	1,50		
	Experiência profissional exceto em Ciências Humanas (0,10 ao ano) máximo de 5 anos.	0,50		
	Curso de pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado (0,25) – máximo de 2 cursos.	0,50		
	Curso de aperfeiçoamento a partir de 180 h (0,15 cada) – máximo de 2 cursos.	0,30		
	Subtotal	2,80		
ATIVIDADES ACADÊMICAS	Participação em eventos (0,10 por evento) – máximo de 3 comprovantes	0,30		
	Artigos publicados (0,20 por artigo) – máximo de 3 comprovantes	0,60		
	Resumos publicados em eventos (0,10 cada) – máximo de 3 comprovantes.	0,30		
	Subtotal	1,20		
	Total CV	4,00		
CARTA DE INTENÇÃO				
Será avaliada a relação aos seguintes itens descritos ao lado	Apresenta e argumenta os motivos que o/a levaram a candidatar-se no curso	2,00		
	Apresenta e descreve o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no trabalho de conclusão da especialização	2,00		
	Descreve como pretende relacionar e aplicar os conhecimentos obtidos no curso na área de atuação profissional	2,00		
	Total Carta	6,00		
	Total – Média Geral	10,00		

ATENÇÃO – ENVIAR OS COMPROVANTES CONFORME PERÍODO SOLICITADO E QUANTIDADES, OU SEJA, NÃO ENVIAR COMPROVANTES DESNECESSÁRIOS OU FORA DOS PRAZOS MENCIONADOS E ENVIAR SOMENTE NAS QUANTIDADES SOLICITADAS.

NUP: 23081.111335/2023-08

Prioridade: Normal

Processo para turma especial em mestrado/doutorado

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Edital de vagas suplementares revisado	PG ENSINO DE FILOSOFIA.pdf

Assinaturas

16/08/2023 14:54:28

CARLOS AUGUSTO SARTORI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA - DFAF

Código Verificador: 3157870

Código CRC: 513af128

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

